

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	144

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu vou chamar a Comissão de Constituição e Justiça – o Deputado Reginaldo Sardinha – e em seguida passo para V.Exa. discutir.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 964/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a comercialização de produtos odontológicos de uso profissional restrito, em âmbito distrital com a finalidade de prevenir danos à saúde”.

Sr. Presidente, na medida em que faz valer a segurança das pessoas, visto que inúmeras delas fazem mal uso de equipamentos odontológicos, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 964/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, duas questões: primeiro, quero dizer à Deputada Júlia Lucy que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	145

materiais de clareamento não são considerados específicos da odontologia. Inclusive existem muitos dentifrícios que são de clareamento.

Segundo, a questão de Goiás e Brasília diz respeito à guerra fiscal, nada tem a ver com essa legislação que nós estamos aproveitando. Nesse caso é preciso que o Governo do Distrito Federal verifique como está a questão dos impostos etc. e tal, para garantir a isonomia na aquisição dos equipamentos. Não tem nada a ver a guerra fiscal com isso daí que estamos discutindo. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero acrescentar que a nobre Deputada Arlete Sampaio falou com muita propriedade. Quanto à Deputada Júlia Lucy, clareamento a gente faz até com aquele creme dental que a gente compra na farmácia, ele vem com clareamento. Então, isso não tem nada a ver, está certo? É só para resguardar as pessoas que realmente, hoje, fazem uso indevido, e muitas delas vão parar em hospitais em situações até difíceis. Só ressalto que o clareamento a gente faz com creme, com um monte de coisas aí.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Deputado, é verdade que o senhor não conhece o teor da sua...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, V.Exa. quer fazer questão de ordem? Quer discutir?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	146

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Não, é que eu fui citada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. No art. 1º, eu vou ler aqui o que está escrito na lei: “fica proibida a comercialização de produtos de uso odontológico profissional como aparelhos ortodônticos, alinhadores termoplásticos, resinas odontológicas, materiais para clareamento odontológico”. Está aqui. Eu não estou definindo o que é ou não material profissional, eu não tenho competência para isso, é papel da Anvisa.

Sobre a questão da guerra fiscal, é, sim, um problema, Deputada Arlete Sampaio, mas eu vou apresentar uma carta do sindicato das farmácias aqui do Distrito Federal apontando a dificuldade de instalação de farmácias aqui no DF, não por uma questão de guerra fiscal, mas por exigências. Exigências! Inclusive estamos trabalhando em parceria com eles para que consigamos pelo menos nos igualar a Goiás. Por que o está acontecendo aqui? Isso vem do sindicato, eu apresento para vocês a carta. É tão difícil abrir farmácias aqui no DF, que tem muitas farmácias indo para o Goiás – Valparaíso –, que estão aqui ao lado e vem entregar aqui. Nós estamos perdendo arrecadação, nós estamos perdendo competitividade. Eu estive em uma reunião ontem. Então não é só guerra fiscal, é burocracia, é entrave, é licenciamento. É importante a gente atentar porque isso atrapalha, sim.

DEPUTADO HERMETO – Eu só queria acrescentar aqui, Sr. Presidente, que eu não estou aqui...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	147

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, só a última palavra a V.Exa., visto que V.Exa. já fez uso da palavra. Estamos ainda em discussão pela CCJ.

DEPUTADO HERMETO – Ela me falou que eu não conheço o teor da minha lei. Ela me citou aqui, Sr. Presidente.

Só quero dizer à Deputada Júlia Lucy que eu não sou boneco aqui, não, e que eu não vou colocar uma lei de que eu não sei o teor. Eu não sou boneco para ficar aqui na frente até essa hora para colocar uma lei de que eu não sei o teor. Acho que V.Exa. está enganada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 964/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

S/Patrícia Stein.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)